

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº 107145, vinculada ao Processo SEI nº202400005024127, cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transformação de processos e serviços públicos, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Goiás**, nos termos do que consta no TR, Minuta de Edital e Minuta Contratual, pelo período de 30 (trinta) meses, para atendimento aos órgãos e às entidades do Poder Executivo, a ser realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - SRP, no valor total estimado de R\$ 31.186.921,15 (Trinta e Um milhões, Cento e Oitenta e Seis mil, Novecentos e Vinte e Um reais e Quinze centavos).

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

ALAN FARIAS TAVARES
Ordenador de Despesas